



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N°. 200/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

RESCISÃO CONTRATUAL

(Fundamentação Legal, Art. 137 da Lei nº 14.133/2021)

O Processo em epígrafe contém 08 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



03 de junho de 2025

Ao Fundo Municipal de Saúde de Araci-Bahia
Att.: Sra. Keila Silva Anunciação da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Araci-Bahia

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL – FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021

Prezados,

A **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.318.543/0001-55 com sede na Rua José Floriano Lago, nº 155, 1º andar, Centro, Catu-BA, CEP 48110-000, representada neste ato por Allan Tedesco Vasconcelos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 795.180.365-00 e por seu sócio prestador de serviços médicos, LEONARDO GAMA SEIXAS (CRM/BA nº 40528), vêm, respeitosamente, com base nos Artigos 142 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), solicitar a rescisão contratual do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº **107/2025**, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Araci - Bahia.

Conforme preceitua a Lei 14.133/2021, a rescisão contratual pode ser solicitada por qualquer das partes, desde que observados os requisitos legais e as cláusulas pactuadas. Diante disso, a **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA** formaliza este pedido de forma amigável, em estrito cumprimento às disposições contratuais e legais, referentes aos serviços para a disponibilização de profissional médico, para a realização de exames de ultrassonografia em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 019 do Edital de Credenciamento nº 001/2024

Reiteramos nosso compromisso com a ética e a legalidade, colocando-nos à disposição para os trâmites necessários, incluindo a prestação de contas e eventuais ajustes financeiros, conforme determina a legislação vigente.

Agradecemos pela oportunidade e pela parceria e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALLAN
TEDESCO
VASCONCELOS
79518036500

Assinado de
forma digital por
ALLAN TEDESCO
VASCONCELOS:79
518036500

IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
Allan Tedesco Vasconcelos
Representante Legal



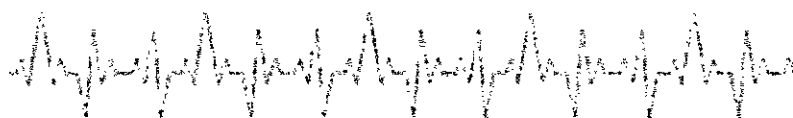
(71) 99624-0841



Av. Luís Viana filho, nº 13223, Hangar Park, T5, SL
815, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300



cadastro@rsmssaude.com.br



03 de junho de 2025

Ao Fundo Municipal de Saúde de Araci-Bahia
Att.: Sra. Keila Silva Anunciação da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Araci-Bahia

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL – FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021

Prezados,

A **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.318.543/0001-55 com sede na Rua José Floriano Lago, nº 155, 1º andar, Centro, Catu-BA, CEP 48110-000, representada neste ato por Allan Tedesco Vasconcelos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 795.180.365-00 e por seu sócio prestador de serviços médicos, LEONARDO GAMA SEIXAS (CRM/BA nº 40528), vêm, respeitosamente, com base nos Artigos 142 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), solicitar a rescisão contratual do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº **027/2025EMP**, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Araci - Bahia.

Conforme preceitua a Lei 14.133/2021, a rescisão contratual pode ser solicitada por qualquer das partes, desde que observados os requisitos legais e as cláusulas pactuadas. Diante disso, a **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA** formaliza este pedido de forma amigável, em estrito cumprimento às disposições contratuais e legais, referentes aos serviços para disponibilização de profissional médico(a) plantonista 24 horas no Hospital Municipal, nos dias compreendidos de terça a sexta-feira, de sábado a segunda-feira, médico acompanhante intermunicipal ambulância tipo A e serviço médico diarista prescritor, constante nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 54 e 57 do Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Reiteramos nosso compromisso com a ética e a legalidade, colocando-nos à disposição para os trâmites necessários, incluindo a prestação de contas e eventuais ajustes financeiros, conforme determina a legislação vigente.

Agradecemos pela oportunidade e pela parceria e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALLAN
TEDESCO
VASCONCELOS
:79518036500

Assinado de forma
digital por ALLAN
TEDESCO
VASCONCELOS:79
518036500

IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
Allan Tedesco Vasconcelos
Representante Legal



(71) 99624-0841



Av. Luís Viana filho, nº 13223, Hangar Park, T5, SL
815, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300



cadastro@rsmssaude.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS N° I027 E I107/2025EMP

Que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 09.291.555/0001-04, com sede à R 07 DE SETEMBRO, n° 169 - Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. **KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 52.318.543/0001-55, situada na Rua Jose Floriano Lago, n° 155, 1° Andar, Centro, Catu - Ba, neste ato, tendo como representante legal o Sr. **ALLAN TEDESCO VASCONCELOS**, tendo como representante médico o Sr. **LEONARDO GAMA SEIXAS**, portador da cédula de identidade n° 12.576.453-74, inscrita no CPF sob o n° 034.527.935-24, inscrito no CRM-BA da n° 40528, doravante referido como "Contratado", considerando o que preconiza o Art. 137, da Lei 14.133/21, e, Cláusula Sétima, resolvem celebrar o presente Termo Rescisão aos Contratos Original de n° I027 E I107/2025EMP de 01/01/2025 e 29/01/2025, com recursos próprios e vinculados, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo encerrar todas as obrigações acordadas entre as partes nos contratos n° I027 E I107/2025EMP.

CLAÚSULA SEGUNDA: Ficam extintas todas as demais cláusulas contidas no contrato original.

E assim, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci/BA, 03 de Junho 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO - SECRETÁRIA

Contratante

ALLAN TEDESCO

VASCONCELOS:7951803650

0

Assinado de forma digital por

ALLAN TEDESCO

VASCONCELOS:79518036500

IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

ALLAN TEDESCO VASCONCELOS

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF n° 088609025-00

CPF n° 688595205-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão de Contratação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Att. Sr. JOSÉ SOCORRO DA SILVA

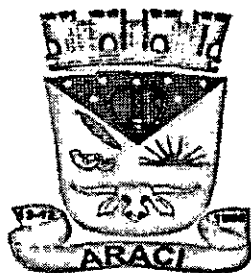
Assunto: RESCISÃO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº I027 E I107/2025EMP.

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o Resumo do Termo de Rescisão Contratual, firmados com o intuito de prestação para contratação de empresa médica **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a) plantonista 24 horas no Hospital Municipal, nos dias compreendidos de terça a sexta-feira, de sábado a segunda-feira, médico acompanhante intermunicipal ambulância tipo A e serviço médico diarista prescritor, constante nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 54 e 19 do Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, para que V.S^a, se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, bem como, no PNPC para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21.

Araci/Bahia, 03 de Junho de 2025.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.A.S. SILVA
LTD.A 21784056000
154

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1027 E 1107/2025EMP



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 18 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**RESUMO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL****2****Espécie** : Prestação de Serviço

Resumo do Objeto : Contratação de empresa médica **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a) plantonista 24 horas no Hospital Municipal, nos dias compreendidos de terça a sexta-feira, de sábado a segunda-feira, médico acompanhante intermunicipal ambulância tipo A e serviço médico diarista prescritor, constante nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 54 e 19 do Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

O presente termo tem por objetivo encerrar todas as obrigações acordadas entre as partes no contrato nº 1027 E 107/2025EMP.

Data da Rescisão : 03 de Junho 2025.
Assina pela Contratante : Keila Silva Anunciação da Silva
Assina pelo Contratado : Allan Tedesco Vasconcelos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



RESUMO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviço

Resumo do Objeto : Contratação de empresa médica IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, para disponibilização de profissional médico(a) plantonista 24 horas no Hospital Municipal, nos dias compreendidos de terça a sexta-feira, de sábado a segunda-feira, médico acompanhante intermunicipal ambulância tipo A e serviço médico diarista prescritor, constante nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 54 e 19 do Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

O presente termo tem por objetivo encerrar todas as obrigações acordadas entre as partes no contrato nº I027 E I107/2025EMP.

Data da Rescisão : 03 de Junho 2025.
Assina pela Contratante : Keila Silva Anunciação da Silva
Assina pelo Contratado : Allan Tedesco Vasconcelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Telex (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

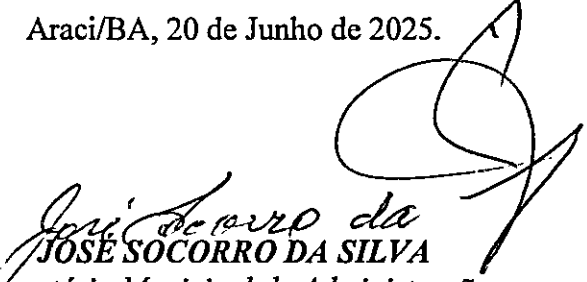


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **JOSÉ SOCORRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do termo de rescisão ao contrato original de nº. I027 E I107/2025EMP, com **IDEALMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci/BA, 20 de Junho de 2025.


JOSÉ SOCORRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração